



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME:

JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

DATA ADM.

08.06.89

CARGO:

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LÔTACÃO:

D'ISU

M.E'S DE GOZO

[illegible] **GOZADAS**☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI nº 31/90 o servidor comunica que o gozo das férias marcadas período de 89/90 para dezembro/90 ficam transferidas para Março/91 a partir de 14.03.91.

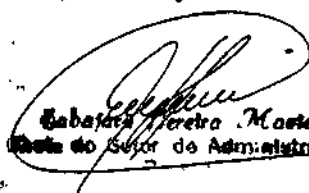
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DISU	DATA	30.11.90
PARA	SEAP	N.º DA CI	31/90
ASSUNTO			
Pela presente comunico à V.Sª, que o gozo das férias de JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO, período 89/90 que estavam marcadas para Dezembro/90 ficam transferidas para <u>14.03.91</u>. Atenciosamente.  José Otto Costa Sampaio CODEMAT			
ENVIADO POR JOSE OTTO COSTA SAMPAIO		DESTINADO A TABACARA P. MACIEL	

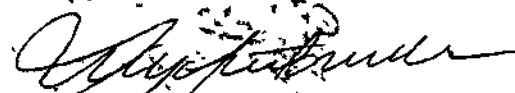
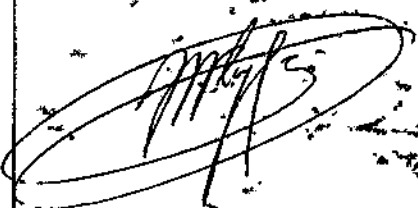
Visto

Proceder anotações na ficha
funcional, férias e posteriores
arquivo na pasta.

Eds 30. 11. 90


Sebastião Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETORIA COLEGIADA	DATA	21.01.91
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA CI.	06/91
ASSUNTO			
Senhor Chefe, Conforme decisão da Diretoria Colegiada, solicito que V.Sa., pro- videncie a rescisão do Contrato de Trabalho, do servidor JOSÉ OTTO COSTA SAPIAO, a partir de 15.01.91, por justa causa. Atenciosamente,  Luis Antonio Nossas de Carneiro Dir. Adm. Financeiro - CODENAT - 			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
DIRETORIA COLEGIADA	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	EM	

AO SEAP

Para providências.

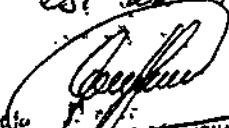
Em 22/01.51

Francisco de Assis du S. UDEI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMA —

Visto

Providenciado

08/22-01-91



P. A. do
chefe do SEAP do P. A. do P. A. do



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa CD

1034 891881

PIS/PASEP

1 10 10 14 19 18 10 10 18 18 1

A ECT recebe a 1ª via fechada

J O S E . I Q U I T O C O S M T A S C A M P A I Ñ O

Recem de CIA. DE DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT

2ª via do Requerimento do Seguro-Desemprego

colocar d. retos

CUIABÁ/MT. 21 / 06 / 91

local e data

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

866

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

189

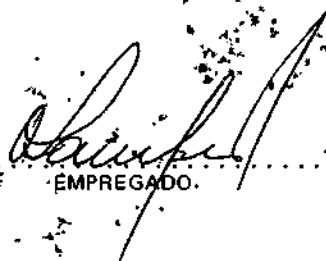
Sr.(a): JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente como o seu "Ciente".

CIENTE: ... 18 ... / ... 04 ... / 91

Atenciosamente


.....
EMPREGADO.

ASSINATURA DO EMPREGADOR

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

2ª DOBRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 391931

nome do dispensado

JOSE OTTO JOSÉ SAMPAYO

endereço do dispensado (rua, avenida, etc., número, complemento, fundos, etc.)

CEP

UF

CGC

00374053000132

atividade econômica-IBGE

030

trabalhador rural?

1 - sim
2 - não

2

PIS/PASE

10049800881

Carteira de Trabalho nº

06063

UF

M.T

CBO

9

03 1/4 053 / 0001 - 32

MATO GROSSO - CODEMAT

C. R. A.

CEP. 78.000 - MT

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

080689

1 180591

12 2 - Jequi

grau de instrução

13 9

data nascimento
dia mês ano
15 05 319

horas trabalhadas por semana

15 40

três últimos salários
mês antepenúltimo

mês último

022501350325013504250135

possui registro de contribuição individual do INPS?
número de inscrição1 - sim
2 - não

2

domicílio bancário

banco agência

nome da agência

18 1040016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MT

Declaração do dispensado

meses

19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses

20 38

Declaração do empregador

a) contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 - sim
2 - não

21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 - sim
2 - não

1

22 os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim
2 - não

2

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador

CODE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 2.546

Nome do Empregado: JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

Residência:

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta

x4

Côr

Cabelo

Barga

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 50 anos, Data de Nascimento 15 / 05 / 39 lugar

do nascimento Pacoti CE

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Pai ALVARO MOREIRA SAMPAIO Nacion. BRAS

Mãe TEOSETA COSTA SAMPAIO Nacion. BRAS

Beneficiários ESPOSA E FILHO

N.º da Cart. Prof. Série

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Cad. N. Série

C. egoria

C. ificado

Cart. Nac. de Habil. N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filho- brasileiros? Quantos?

Data da chegada do Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 08.06.89

Cargo que Ocupa DIRETOR SUPERINTENDENTE

Remuneração NCZ\$ 2.466,08

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15.06.89 de 1989

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de 13 maio de 1989

Polegar Direito



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES	
NOME JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO							
DATA NASCIMENTO 15.05.39		NACIONALIDADE BRASILEIRO		DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	
NATURALIDADE PACOTI CE		PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO		01.12.89		REAJUSTE SALARIAL, RES. 30/89	
ENDEREÇO						13.715,95	
PAI ÁLVARO MOREIRA SAMPAIO		ESTADO CIVIL				6.351,20	
MÃE TEOSETA COSTA SAMPAIO		ESTADO				5.086,20	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						25.153,35	
RG Nº 672.809		DATA 09 / 11 / 87		01.01.90		REAJUSTE SALARIAL RES.01/90	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		SÉRIE		" " "		AJUDA DE CUSTO	
PART. PROF. Nº		SÉRIE				REPRESENTAÇÃO	
PART. DE RESERVA Nº		REG. MILITAR				9.752,27	
TÍTULO Nº 28761218-48		SEÇÃO 041		01.03.90		REAJUSTE SALARIAL RES.04/90	
CPF Nº 002.145.901.00		PASEP Nº				AJUDA DE CUSTO	
4 - DADOS FUNCIONAIS						23.222,95	
DATA DA ADMISSÃO 08.06.89		FUNÇÃO DIRETOR SUPERINTENDENTE				109.146,76	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		01.04.90		REAJUSTE SALARIAL RES.07/90	
4 - ANOTAÇÕES para efeito de Adicional +18% a partir de Maio/90						AJUDA DE CUSTO	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			REPRESENTAÇÃO	
						30.189,62	
						144.354,13	
				01.05.90		REAJUSTE SALARIAL RES.10/90	
						AJUDA DE CUSTO	
						REPRESENTAÇÃO	
						91.759,07	
						45.238,10	
						36.227,78	
						173.224,95	
				01.06.90		REAJUSTE SALARIAL RES.12/90	
						AJUDA DE CUSTO	
						REPRESENTAÇÃO	
						105.520,63	
						52.023,82	
						41.668,95	

10

CONTRATO DE TRABALHO

OK

Empregador **ESTADO DE MATO GROSSO**
DERMAT - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Rua **Av. Presidente Vargas** Nº **-**
 Município **Quirara** Est. **MT.**
 Esp. do estabelecimento **Construção de Rodovias**
 Cargo **Agente de Tráfego**

C.B.O. nº
 Data admissão **01** de **ABRIL** de 19 **75**
 Registro nº **5-2800** Fls/Ficha **3130**
 Remuneração especificada **CR\$ 9.441,00 (Nove mil, Quatrocentos e Quarenta e um reais)**

Ass. do empregador **Antônio Lemos**
 Chefe da Serv. de Controle de Pessoal

Data saída

10 de **Outubro** de 19 **82**

Ass. do empregador ou
Antônio Lemos

Antônio Lemos

VER

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador **CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A.**

Rua **ADRIANO S. Coimbra** Nº **184**
 Município **Cuiabá** Est. **MT.**
 Esp. do estabelecimento **Indústria**
 Cargo **Engenheiro**

C.B.O. nº
 Data admissão **01** de **Outubro** de 19 **79**
 Registro nº **0.5669** Fls/Ficha

Remuneração especificada **CR\$ 51.612,00**
(Cinquenta e um mil e sessenta e dois reais)
Salários e Doze

Ass. do empregador **Antônio Lemos**
 Chefe da Serv. de Controle de Pessoal

Data saída

10 de **Outubro** de 19 **82**

Ass. do empregador ou
Antônio Lemos

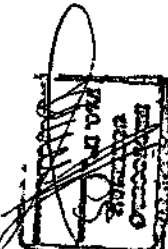
Antônio Lemos

Eli

Márcia Cecília

Setor de Serviços Administrativos

CODEMAT



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

1 de 1974

Registro

em

12/12/933

Pela: Instituto Militar
de Engenharia

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Cast. do Ceará

Filiação Alvaro Moreira Sampaio

e Tereza Costa Sampaio

Data do nascimento 15/5/933

Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 974

Amílcar dos Bastos

Presidente do CREA da 5ª Região



POLEGAR DIREITO



F.D. 03 831-M.O.

Assinatura do titular da carteira

Amílcar dos Bastos

14

CONTRATO DE TRABALHO

Centro de Atendimento de Emergência
Empregador Estado de Mato Grosso - CEPB

Rua ...

Município CUIABÁ Est. MT

Esp. do estabelecimento EMPRESA PRÍVADA

Cargo ADVOGADO SENIOR

11A

Data admissão ... de ... de 19...

Registro nº ...

Remuneração especificada R\$ 295.300,00

1º ...

2º ...

3º ...

4º ...

5º ...

6º ...

7º ...

8º ...

9º ...

10º ...

11º ...

12º ...

13º ...

14º ...

15º ...

16º ...

17º ...

18º ...

19º ...

20º ...

21º ...

22º ...

23º ...

CONTRATO DE TRABALHO

15

Centro de Atendimento de Emergência
Empregador Estado de Mato Grosso - CEPB

Rua ...

Município CUIABÁ Est. MT

Esp. do estabelecimento EMPRESA PRÍVADA

Cargo SUPERINTENDENTE

11A

Data admissão ... de ... de 19...

Registro nº 2546

Remuneração especificada R\$ 527,18

1º ...

2º ...

3º ...

4º ...

5º ...

6º ...

7º ...

8º ...

9º ...

10º ...

11º ...

12º ...

13º ...

14º ...

15º ...

16º ...

17º ...

18º ...

19º ...

20º ...

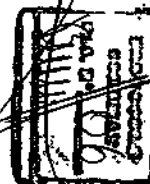
21º ...

22º ...

23º ...

24º ...

Marilda Cecília Sá Costa Siboreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.L. 32

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CNAB-MT

CPF 002145901/00

DOC ORIGEM Fortaleza-CE

Cert. Cas, nº. 19.415, Ltv, 33, Fls, 187-V

NATURALIDADE Pacoti-CE

FILIAÇÃO Teoseta Costa Sampaio

NOME Alvaro Moreira Sampaio

REGISTRO 672 809

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.11.83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO
15.05.39

INSCRIÇÃO NO CPF

002 145 901 00

CONTRIBUINTE

JOSE GITO COSTA SAMPAIO

João Batista
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CTA

- 1 AGO 15 20 88 003379

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.379/90

N.º PROCESSO: 2.902/90

DATA 01 / 08 / 90

INTERESSADO

JOSE

ASSUNTO

REQUERIMENTO DE AUMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvol
vimento do Estado de Mato Grosso.

CODEMAT
Protocolo N.º 3.379/90
Processo N.º 2.902/90
Data 01/08/90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

SE OTTO COSTA SAMPAIO, brasileiro, casado, Advogado
(OAB 1561) e MPS nº 06063, série 459ª, servidor desta Compan
hã, requer o pagamento do item 2.5 do Acordo Coletivo de Trabalho 1990/
pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, de
anexas e o que consta em
de Tempo de Serviço anexas e o que consta em
sua Carteira de Previdência Social (cópias anexas).

Termos

Referimento

Cuiabá, de Agosto de 1999.

OTTO COSTA SAMPAIO
OTTO COSTA SAMPAIO



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO

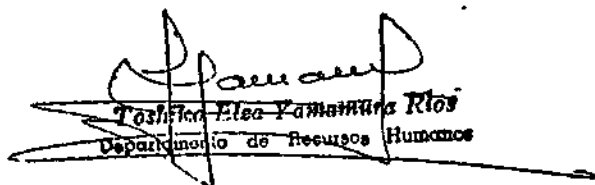
Certificamos para os fins que se fizerem necessários que JOSÉ COSTA PAIO, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 15.063-Série 4598, foi funcionário desta Empresa admitido através do Regime C.E.T., no período compreendido entre 01.10.80 à 25.11.82, onde exerceu os Cargos de Engenheiro de Assistência da Diretoria Administrativa, perfazendo dessa forma um total de 1.149 (hum mil cento e quarenta e nove) dias.

Outrossim, certificamos ao revendo o seu dossiê, nada constamos a respeito a respeito profissional do ex-funcionário naquele período, sendo que a sua rescisão contratual com a Empresa ocorreu por "dispensa sem Justa Causa", que cujos dados constam na presente merecem fé.

Cuiabá, 31 de agosto de 1988



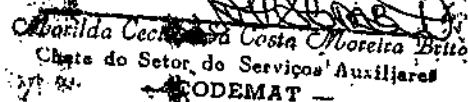
Dirceu W. S. da Souza
Divisão Controle Pessoal



Toshiko Elza Yamamura Rios
Departamento de Recursos Humanos

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/10/88


Cibília Cecília Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos funcionais desta Secretaria, constatamos que JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO, fora nomeado pelo Ato Governamental de 15/03/87, publicado no Diário Oficial da mesma data, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Segurança Pública. Exonerado, a pedido, pelo Ato Governamental de 18/03/87, publicado no Diário Oficial da mesma data, do cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado, a partir desta data. O tempo de serviço prestados a esta pasta, até a data da sua exoneração conta com 01 (um) ano e 03 (três) dias. Nada consta na ficha funcional que desabone a sua conduta, ao qual me refiro e dou fé, eu AIDEE BENEDITA DA SILVA CAVALHOS, Agente Policial, Efetivo, Classe "C", a fiz datar e foi visada pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Segurança Pública, JOSÉ LUIZ MONTEIRO SALGADO, aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de hum mil novecentos e noventa.

Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 1.990.

AIDEE BENEDITA DA S. CAVALHOS
AIDEE BENEDITA DA S. CAVALHOS
AGENTE POLICIAL

VISTO:

José Luiz Monteiro Salgado
JOSÉ LUIZ MONTEIRO SALGADO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Márcia da Costa Moreira Brito
Márcia da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —



6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Jose Otto Costa

Sampaio

Loc. Nas

Pacoti

Est.

C.E.

Data

15.05.39

Filiação

Alvaro Moreira Sampaio

Georgeta Costa Sampaio

Est. Civil

Casado

Doc. N.º

Fls.

Liv.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

best militar

N.º

58895

Órgão

10ª R-M.

Est.

C.E.

Naturalizado Dec. N.º

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data de entrada

16.05.75 DRT M.T.

Paulo Oliveira de Sousa

Paulo Oliveira de Sousa

Paulo Oliveira de Sousa

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/10/75

Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito

Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

— CODEMAT —

SUDECO
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO OESTE
Departamento de Pessoal
Mantenha em seu próprio
interesse, sua Carteira
de Trabalho atualizada.

Apresente-a para
atualização, quando:

- Tiver alteração de Salário
- Gozar de Férias
- Receber o cartão
do PASEP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

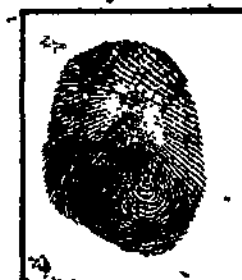
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 4592

Série



Polegar Direito



Número 06063

Número



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita

17/10/90
Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

C O M U N I C A D O

SECTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AQ: SENHOR DA COSTA SAMPATO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra em folha de pagamento do mês de ----.

OUTUBRO a importância relativa ao salário do corrente
mês e as férias complementares referente ao período aqui
situa-se de 08 / 06 / 90, devendo V.Sª.,
entrar em gozo das férias a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social para as devidas anotações.

A Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma bom proveito.

Cuiabá, 10 de Novembro de 1990.

[Assinatura]

Sotor
CODEMAT.

C O M U N I C A D O

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SENADOR DA COSTA SAMPAIO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra anotado em folha de pagamento do mês de ----.

OU a importância relativa ao salário do corrente
mês e a importância regulamentares referente ao período aqui
situa-se de 08 / 05 / 90 a 08 / 05 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo de férias a partir de 03º / 12 / 90 e terminar
em 03 / 12 / 90.

Encaminhamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma boa tarde.

28 de novembro de 1990.


Vereia MacielChefe do Setor
CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIAS
-----R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância de CZ\$ - 206.696,30 DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL (SEIS CENTOS E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS XXXXXXXX).

sumada de vantagens previstas em lei, que me é paga adiantadamente em razão das férias regulamentares, ora concedi-/das, e que, de acordo com a descrição acima, tudo conforme o valor que me foi pago, ao qual dei "CIENTE".

Neste ato e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia a plena e geral quitação.

Cuiabá, MT, 18 de dezembro de 1.990.

Assinatura do empregado

NOME: JOSE OTTONIO DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 0000000000



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político
Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a impor-
tância bruta no valor de CZ\$ - 236.696,30 DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL

(SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS XXXXXXXX)

),
sobre o qual os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada-
mente por partes das minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo confor-
me o aviso que recebi no tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para atestar este documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia minha e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 1.990.

Assinatura do empregado

NOME: JOSE OTACIO DE MOURA ALMEIDA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 000

CODE
Protocolo N. 940/91
Processo N. 695/91
05/04/91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 940/91

Nº PROCESSO: 695/91

DATA, 05 / 04 / 91

INTERESSADO

JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

ASSUNTO

Requer CERTIDÃO em que conste sua dispensa do cargo de Diretor Superintendente desta CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT	
Protocolo N°	940/91
Processo N°	695/91
Data 05/04/91	
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

JOSE OTTO COSTA SAMPAIO, brasileiro, casado, advogado, OAB-Mt nº 1561, servidor dessa Companhia, vem respeitosamente requerer CERTIDÃO em que conste sua dispensa do cargo de Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. A certidão tem por finalidade instruir processo de reativação de sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil de onde se encontra licenciado em // virtude do exercício do já referido cargo.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 03 de abril de 1991

[Assinatura]
JOSE OTTO COSTA SAMPAIO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 695/91

DE 05 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAP

De ordem do Sr. Presidente para providências
pelo setor competente.

Em 10 - 04 - 91

[Signature]
Ferreira de Almeida Dória

[Signature]
Para DIAP, para providências
em 10/04/91

[Signature]
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:
DRH
Para

providências cob. Corbóides
Em 10/04/91

[Signature]
Edwiges

À SEAP.

Para providências

Em 16/04/91

[Signature]

C E R T I D A D O

Certificamos para os devidos fins, que o DR. JOSE OTTO COSTA SAMPAIO, brasileiro, casado, advogado e portador da OAB-MT nº 1561, servidor desta Companhia, exerceu o cargo de Diretor Superintendente da Codemat no período de 08.06.89 à 11.01.91.

E, por ser verdade firmamos o presente do qual

Cuiabá(MT), 18 de abril de 1991.


VALÉRIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do D.R.H.

CODEMAT
Protocolo N° 1.309/92
Processo N° 1.206/92
Data 27 / 04 / 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.309/92

Nº PROCESSO : 1.206/92

DATA, 27 / 04 / 92

INTERESSADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 2.501/92 EM NOME DE
JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO, AÇÃO CAUTELAR INOMINADA.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CODEMAT
Protocolo Nº 309192
Processo Nº 1206192
Data 27/04/92
Serviço de Protocolo

19 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ
ENDEREÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA, 491

NOT. INT. Nº 2.507 / 92 EM 13 / abril / 1 992

PROCESSO Nº 605/92
REQUERENTE: JOSE OTTO COSTA SAMPAIO
REQUERIDA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT.

Pelo presente, fica V.Sª NOTIFICADA para o(s) fim(ns) pre
visto(s): no(s) item(ns) 01, 02, 12 e 13 abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia 24 de setembro de 1 992 às 13 horas e 10 minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da publicação constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-argumentar recurso do(a) _____
- 07 - Impugnar Embargos à Execução.
- 08 - Contestar os Embargos de Terceiro autuados sob o Nº _____
- 09 - Recolher as(os) _____ no valor de Cr\$ _____
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em _____ dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em _____ dias.
- 12 - Comparecer à audiência, no dia e hora acima, quando V.Sª poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V.Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sª importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.
- 13 -

FAVOR FAZER O DEB. OR. ESCRITO
COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO
DE ADVOGADO ART. 10 DA CLT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT.
CODEMAT

CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO - CPA

CUIABÁ

MT.

CERTIFICO que a presente ex
pediente foi encaminhada ao
destinatário, via _____,
em 27/04/92
Diretor de Serviço

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO- CUIABÁ- MT

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

REQUERIDA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO, brasileiro, casado, Advogado inscrito sob nº 1.561-0/BA, com escritório na Rua Pedro Celestino nº 430, onde recebe reclamações, postulando **EM CAUSA PRÓPRIA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por "**AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**" contra a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, nos termos que seguem:

1- O Requerente é ex-servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (DEMAT) e teve seu contrato de trabalho rescindido, "sem justa causa", em 28/05/91.

Em 25/91 o Requerente protocolou uma Reclamação Trabalhista contra a Requerida da qual se originou o PROCESSO 1.010/91. A Junta de Conciliação e Julgamento em 25/05/91 protocolou uma segunda Reclamação, daí se originando o PROCESSO nº 1.139/91- 1ª Junta.

3- As Reclamações foram ajuizadas em virtude de a Requerida não ter saldado, integralmente as verbas a que tem direito o Requerente, como será provado no decorrer dos feitos.

4- A Requerida, ao se iniciar a gestão do atual governador, dispensou cerca de 150 servidores, com os quais se encontra em débito, estando esses débitos, em sua maioria ajuizados.

5- A Requerida é ainda devedora de volumosa quantia, para com o F.G.T.S. e para com o INSS.

6- A Lei Complementar Estadual de Nº 14 de 14/01/92 dispõe em seu art. 46 o seguinte:

"Art 46-Fica autorizada a extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CEDEMAT, a ser processada nos moldes de deliberação, de de sua Assembleia Geral e legislação pertinente"

Não há qualquer menção na Lei quanto à destinação de recursos para pagamento de execução de trabalhistas em curso.

7- No Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 1992, foi convocada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para tratar da mesma face ao que especifica o dispositivo de lei acima citado.

8- O Diário Oficial do Estado de 22/01/92 publica o Decreto Nº 1.167 que determina o processo de dissolução de diversos órgãos estaduais dentro dos quais a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, dispondo ainda, que as despesas com a liquidação correrão conta da entidade liquidanda.

9- A reforma administrativa do Estado não contempla a possibilidade de recursos a serem dispendidos com os débitos trabalhistas.

10- Configurado o "fumus boni juris" no caso presente, para tanto não se exige seja cristalino, mas que haja razoáveis fundamentos que o façam merecedor de amparo até o esgotamento da lide final.

11- "Periculum in mora"...Há fundado temor de que haja um protelamento na liquidação dos débitos trabalhistas, inclusive havendo rumores de que bens do patrimônio

há prova

nio da Requerida poderão ser transferidos para Prefeituras Municipais, como é o caso de máquinas e equipamentos que já se encontram com essas prefeituras, em COMODATO e até mesmo bens imóveis, como é o caso de lotes da Requerida situados no Município de Juína que seriam transferidos para o patrimônio daquela Prefeitura.

"EX POSITIS"

Requer, como medida assecuratória do direito do Requerente, que seja determinado o depósito neste Juízo da importância equivalente aos valores das Reclamações constantes dos Processos Nº 1.110/91 e Nº 1.139/91, ambos da 1ª Junta, devendo tais valores serem atualizados até a data do depósito e posteriormente tais valores serão depositados em Caderneta de Poupança até final sentença. Com tal medida será garantido o direito do Requerente sem que haja qualquer prejuízo para a Requerida.

Requer, ainda, que seja a Requerida CITADA, para, querendo, em cinco dias, apresentar resposta, na forma do Art 802 do Estatuto Processual Civil.

Requer a produção de todos os tipos de prova em direito permitidos.

Dá-se presente o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Defeito

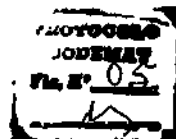
JOSÉ OTTO C. SAMPAIO

AB-MT 10.561



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO DO PROCESSO Nº

1.206/92

DE 27 / 04 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

EM LIQUIDAÇÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO.

REF. PROCESSO Nº 605/92

RECLAMANTE: JOSÉ OTTO DA COSTA SAMPAIO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, (em liquidação), sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, esta belecida no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paia-guás, nesta Capital, onde recebe avisos e intimações de Lei, por seu procurador, abaixo assinado, (mandado em anexo), vem a presença de V. Exª, para CONTESTAR a ação cautelar inominada, proposta pelo reclamante, e o faz pelos motivos que passa a expor e a requerer:

1. A ação deve ser Indeferida, eis que eivada de vícios, pois as verbas que o Reclamante pleiteia, dependem de sentença dessa r. Junta, nos processos 1.010/91 e 1.139/91.

h

EM LIQUIDAÇÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

REF. PROCESSO Nº 605/92

RECLAMANTE: JOSÉ OTTO DA COSTA SAMPAIO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, (em liquidação), sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, estabelecida no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiva Guás, nesta Capital, onde recebe avisos e intimações de Lei, por seu procurador, abaixo assinado, (mandado em anexo), vem a presença de V. Exª, para CONTESTAR a ação cautelar inominada, proposta pelo reclamante, e o faz pelos motivos que passa a expor e a requerer:

1. A ação deve ser Indeferida, eis que elivada de vícios, pois as verbas que o Reclamante pleiteia, dependem de sentença dessa r. Junta, nos processos 1.010/91 e 1.139/91.

EM LIQUIDAÇÃO

2. Quanto ao alegado pelo Reclamante de que a Reclamada deve "volumosa quantia ao FGTS e ao INSS", não pode prosperar, pois a Reclamada negociou sua dívida com aquela Instituição, conforme prova a inclusa certidão.

3. Quanto aos itens 6 "usque" 9, também não pode merecer guarida o pretendido, pois é entendimento que a validade ou não da lei a que se refere o Reclamante deve ser questionada em ação própria na Justiça Comum.

4. Quanto aos itens 10 e 11, são meras alegações do Reclamante, pois, para que se configure o "fumus boni iuris" e "periculum in mora" é preciso prova consubstanciada, robusta e copiosa, não podendo ser levada como argumentação a simples alegação do Reclamante, que aliás, não instrue seu pedido com elas.

5. Quanto a pretensão de ser depositado em Juízo, a quantia a que se refere não pode ser deferida, pois como dissemos acima, suas verbas são expectativas e não direito líquido e certo.

Protesta provar o alegado por todas as provas admitidas em direito, sem nenhuma exceção, requerendo, a improcedência do pedido.

Termos em que j. esta.

P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 1.992.


L. 2.2. 1



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO.

RECURSO Nº 605/92

REGISTRO Nº 1004 DE 1991 DA COSTA SAMPAIO

Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (COSTA SAMPAIO - em liquidação), sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 03.474.053/0001-32, esta belecionada no âmbito do Poder Judiciário Administrativo - CPA, Palácio Paiaquãs, para o fim de receber avisos e intimações de Lei, por seu representante legal, apresenta (mandado em anexo), vem a presença de V. Exa. propor a ação cautelar inominada, proposta pelo reclamante, e os fatos e motivos que passa a expor e a requerer:

Os fatos que insurgiram, eis que eivada de vícios, por quanto a pleiteia, dependem de sentença dessa R. Exa. conferida em 1.138/91 e 1.139/91.

h



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

2. Quanto ao alegado pelo Reclamante de que a Reclamada deve "volumosa quantia ao FGTS e ao INSS", não pode prosperar, pois a Reclamada negociou sua dívida com aquela Instituição, conforme prova a inclusa certidão.

3. Quanto aos itens 6 "usque" 9, também não pode merecer guarida o pretendido, pois é entendimento que a validade ou não da lei a que se refere o Reclamante deve ser questionada em ação própria na Justiça Comum.

4. Quanto aos itens 10 e 11, são meras alegações do Reclamante, pois, para que se configure o "funus boni iuris" e "pecunia in mora" é preciso prova consubstanciada, robusta e convincente, não podendo ser levada como argumentação a simples alegação do Reclamante, que aliás, não instrue seu pedido com elementos.

5. Quanto à pretensão de ser depositado em Juízo, a mesma não pode ser deferida, pois como disse a Corte, tais verbas são expectativas e não direito líquido e certo.

6. Quanto ao alegado por todas as provas admitidas em decisão, sem nenhuma exceção, requerendo, a improcedência do pedido.

Assinado em que 11. 1992.

Deferência.

Assinado em 11. 1992.

Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

SÉRIE C

№ 277671

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

° PCND Nºi . 01297/92

CGC/CEI 03.474.053/0001-32

3 DADOS DO CONTRIBUINTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

ENXUFEÇO COMPLETO (LOGRADOURO, FRUMERO, COMPLETO E AFILADO)

PALÁCIO PAIAGUÁS, BLOCO SEPLAN.

MAILING DISTRICT

C. J. A.

178000

MUNICIPAL

Cuiabá

THE

M⁵**4. FINALIDADE** (válido somente para uma das opções)

**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
A SEGUIR IDENTIFICAÇÃO**

AREA CONSTRUCȚII

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA AVERBAÇÃO, NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO OU UNIDADE IMOBILIÁRIA.

— OBSERVAÇÕES.

certificando, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, que não há qualquer impedimento da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar quaisquer contribuições que venha a ser considerada devida.

Instituto Nacional do Seguro Social

Cuabá

03

Agosto

492

Center, 553

[Handwritten signature]

Cópia dos: CND só tem validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida se original.

LIBRADA POR 3 MESES

24

24 DE SETEMBRO

92

CUIABÁ - MT

ANDRÉ DAMASCENO

605

92

PROF. VITO COSTA SAMPAIO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DEPARTAMENTO GRUPO

13:1

presente. O reclamado pelo preposto DEBASTIÃO CARLOS COR -
REA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - DOUGLAS CARVALHO, OAB/MT. Ausente
o reclamante.

Ante a U. Junta determina o arquivamento

4, calculadas sobre R\$ 100.000,00, pelo
reclamante.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO	DATA DA ADMISSÃO: 08 / 06 / 89	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:	SER. COD. 866
				CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE	NÍVEL:	MATRICULA Nº /
				EXERCÍCIO: 1989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 01	
				LOTAÇÃO DISU	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$ 00	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário								2000,91	3535,61	4832,86	6789,11	10065,20	13715,95	8000,93	
Gratificação															
Representações							321,31	733,18	1183,89	1648,93	2525,83	3596,52	5085,20	2966,95	
Horas Extras															
Insalubridade										1677,93					
Dif. Salário							1.171,39								
Diárias															
Férias															
Adicional									69,75						
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo							398,13	970,66	1468,16	2033,49	3115,36	4491,02	6351,20	3704,92	
13º Salário															
Salário-Família															
TOTAL DOS PROVENT.							1.890,83	3754,75	6257,41	10192,99	12430,30	18152,74	26152,35	14672,80	
IAPAS							93,60	1500,00	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista							5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda							92,50	110,00	654,00	920,00	1377,00	2106,00	2849,00	890,00	
ASPEMAT															
Anulação de provent.									1747,16						
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT							11,71	2000	35,35	48,32	67,89	100,65	137,15		
Contr. Previdencia							35,14	60,03		251,64	203,67	301,96	411,47		
Multa									800,00	900,00	1000,00		600,00		
PRÓ-DITO													1000,00		
													127,15		
TOTAL DOS DESCONT.									3440,87	2380,38	2999,39	2987,20	5806,95	890,00	
LIQUIDO A RECEBER							1652,16	3409,72	2816,51	7817,61	9420,91	15165,54	19745,41	12392,80	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO</u>	Data da Emissão: <u>08/ 06/ 89</u>	Grupo N.º							
	<u>7</u>			Profissão: _____	Classe: _____	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>6</td><td>6</td></tr></table>					8	6	6
				8	6	6							
				Cargo: <u>DIRETOR SUPERINTENDENTE</u>	Nível: _____	Matrícula N.º							
				Exercício: <u>1 991</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ <u>01</u>								
				Lotação: <u>DISU</u>	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ <u>00</u>								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de 190	Venc. Padrão + 18%	Gratificação	Outros	Nome: JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO		Data da Emissão: 08/ 06/ 89		Grupo N.º	
				Profissão: SERVIDOR PÚBLICO		Classe:		Ser. Cód. 8 6 6	
				Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE		Nível:		Matricula N.º	
				Exercício: 1.990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. N. \$ 01			
				Lotação: DISU		N. Dep. Econ. Sal. Fam. N. \$ 00			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV	MAR.	ABR.	MAY	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		30339,38	34043,25	58819,92	76465,85	91759,07	105522,93	105522,93	109714,2	118183,15	125380,00	123141,92		211277,3	
Representações		7809,86	13440,76	23222,94	33928,39	36227,78	41661,95	41661,95	43558,43	46660,39	49520,01	52337,07		83679,28	
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias							2098,29	5097,52							
Férias											2366,30				
Adicional							2110,42	2114,42	2199,88						
Abono Pec.															
AJ. custo *		952,24	16183,65	28998,39	34698,42	45238,10	52023,82	52023,82	54104,71	58265,43	61815,39	63664,20			
13. Salir															
Salário t. m. l. a															
TOTAL DCS P. v. r. d. l.		37901,91	64267,66	110446,5	148070,50	173224,95	203414,41	203414,41	204371,93	223108,97	239609,25				
IAVA		101490	1584,38	23224,42	27374,7	27374,7	27374,7	36676,7	38910,7	46287,7	46091,4				
Contrib. o Sindical						3058,63									
Seg. una vista			35,60	3560	3560	3560	3560	3560	3560	3560	3560	3560	3560		
Capemi. C. gn. ão															
Capemi. S. r. os															
Imposto de Ren. r.		31825,00	5853,00	10112,00	12902,00	17306,00	21843,00	20355,00	20015,00	20482,00	62065,46				
AJ. MAT. m. - I. r. F.		1409,73	2145,00	3133,11											
Anulação de t. ovent.						50.000,00		80.000,00	80.000,00		100.000,00	50.000,00			
D.B./A.S.						613,00	340,00		305,90						
Adiant. Salarial															
A.S. COJEVIA		20339	340,43	58819	76465	91759	105522	105522	109714	118183	125380				
		610,11	1021,30	16460	223398	2752,78	3165,62	3165,62	323230	3545,49	376142	3874,26		355,43	
		20339	340,43												
		15000	1000,00	2500,00	5000,00	5000,00	10000,00	10000,00			15000,00				
			1000,00	2500,00	5000,00	5000,00	7726,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00				
									10000,00	15000,00					
										10.585,48					
TOTAL DE DESCON.		6725,09	11175,13	20237,86	28733,70	37481,07	46902,91	46902,91	48879,11	48879,11					
LÍQUIDO A RECEBER		31176,82	53092,53	90208,64	119336,80	135743,88	156511,50	156511,50	155492,82	176629,86	177623,85				

Referência: ~~subscrito~~ nos de maio 190

Unidade Fiscal nº 28/90 - da Dist. Pernambuco

documento de Adicional de Nov/90 conforme processo 2.902/90 de 03/08/90 (+ 18%)

Adicional a m. em Dez/90 referente aos meses de Set e Out que não foi pago a 13ª Salário

2363,66 + 2507,61 + 4259,54

17.12.973 Instituto Mil-
de Engenharia.....

ATRIBUIÇÕES: Vide carteira de anotações.....

FALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (3 2.º DO ART. 36 DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966)

002.233.901
C. P. F.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
5ª REGIÃO

CART. N.º 21.984-D REG. N.º 75.106 EXPEDIDA EM 18.01.74

NOME JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO.....

FILIAÇÃO Alvaro Moreira Sampaio e Teoseta
Costa Sampaio.....

NACIONALIDADE Brasileiro NATURAL DE Est.do Ceara..

NASCIDO A 15.05.939 REGISTRO CIVIL Casado.....

Engº Fortº/Constrº-Curº Engº Fortº/Constº

TÍTULO DE HABILITAÇÃO

Presidente do C. R. E. A.

PLAC-UTE LULA, RUA SIO ANTONIO, EN. 108 - C.R.E. N.º 7, N.º 2014000 - SÃO MARCELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

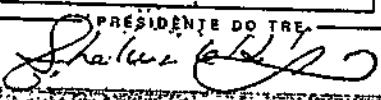
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

DATA DE NASCIMENTO 15/05/39	Nº INSCRIÇÃO 28761218 48	DV 020	ZONA 0041
--------------------------------	-----------------------------	-----------	--------------

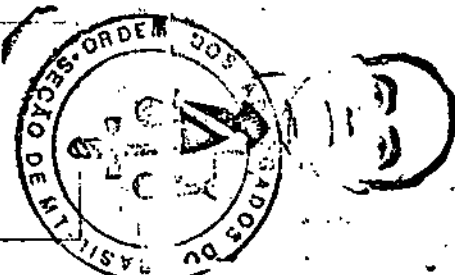
MUNICÍPIO / UF
VARZEA GRANDE/MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRESIDENTE DO TRE


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
Instituído pelo Art. 63, § 1º da Lei nº 215, de 21/4/63
OTTO COSTA SAMPAIO
Alvaro Moreira
Teoseta Costa Sampaio
Bomaleira 15/mayo/1.939
Data de Nascimento 1.561
No do inscrição José Simioni
Presidente OAB-MT

2ª Via, expedida em 09/dezembro/1.988



CONTEÚDO DO TUBO DO CARTÃO

ESTADOS DE CONTAS DE DEBITOS E CREDITOS DE 1981

Representante Legal

JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

NO SEMINÁRIO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ADMINISTRADORES

25 de junho

26 de junho

81

15 (quinze)

Cuiabá, 20 de junho de 1981

10/06

Ministério da Educação e Cultura
FACULDADE DE DIREITO DE CUIABÁ

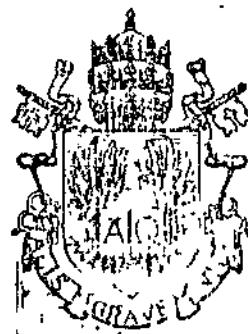
PRIMEIRA SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS

CERTIFICADO

Certifico que **Jose Otto Costa Sampaio** participou dos trabalhos
da Primeira Semana de Estudos Jurídicos promovida por esta Faculdade em comemoração ao 250º aniversário de
Cuiabá compreendida entre **5 e 12** de agosto de 1969.

Cuiabá (Mt), **20** de agosto de 1969

Prof. ALCEDING PEDROSO DA SILVA
Diretor



Pontifícia Universidade de São João de Janeiro
Curso de Especialização de Administração de Empresa

Jose Otto Costa Sampaio

cumpriu

todas as exigências regulamentares referentes a créditos, frequência e trabalhos práticos e foi habilitado nos exames para o Curso de Especialização de Administração de Empresas, ministrado no Instituto de Administração de Empresas, no período de 12-3-1973 a 18-12-1973

de Janeiro, 18 de dezembro de 1973

P. P. S. Velloso
Reitor

Graduado

Director do IAG

Decano do CCS

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Escola Brasileira de Administração Pública



CERTIFICADO

Certificamos que JOSE OTTO COSTA _____

concluiu o Curso de Organização e Métodos Aspectos Comportamentais e
Modernização Administrativa _____

ministrado pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas,

no período de 23 _____ *de* 1979 *totalizando* — 88 — *horas aula*

Rio de Janeiro R. J. 23 de agosto de 1979

Diretor da EBAP

Secretário Geral



CONSULTORES LTDA.
BOLSONAS & CAVALIERE CONSULTORES LTDA.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

O SR. JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

FREQUENTOU COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS

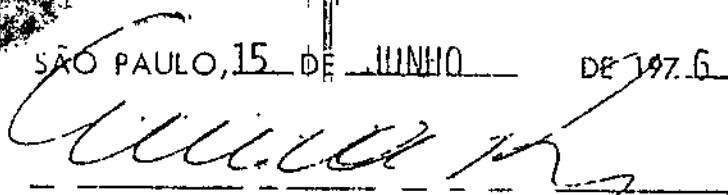
ADMINISTRATIVOS

REALIZADO EM

BRÁSILIA - DF

NO PERÍODO DE 07 A 11 DE JUNHO DE 1976

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 1976


DIRETOR

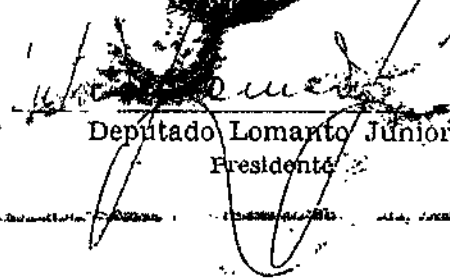


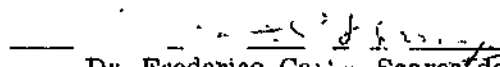
COMISSÃO DE TRANSPORTES DA CAMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VITO COSTA SANTOS** participou
do II SEMINÁRIO SOBRE O PLANEJAMENTO REGIONAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE, realizado no Estado de
Mato Grosso, no período de 25 a 28 de setembro de 1975.

Guia, 11 de setembro de 1975.


Deputado Lomanto Júnior
Presidente


Dr. Frederico Carlos Soares de Campos
Coordenador-Geral

Fls. 3

Fotografia tirada em 09, 02, 1976



Secretário

Polegar Direito



Assinatura do Titular do Cartão

132.1 P. 3 b
Adm. Geral off. 3
Lund. b
Instit. de
Est. de
Dep. de
M. de
M. de

TM - 100
08 14

Fls. 2

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado de Mato Grosso

Carteira n.º 1.219 Inscrição n.º 1.561

Carteira de Identidade de Advogado de
Jose Otto Costa Sampaio

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito
da Universidade Federal
do Rio de Janeiro

Coleção de grau em 24/08/1972

Nacionalidade Brasileira

Data do nascimento 15/05/1939

Filiação Alvaro Moreira Sampaio
e Neoseta Costa Sam-
pau

Sede principal da advocacia

Cuiabá - MT

Data de inscrição no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil

24/08/76
Presidente

inscrição atual (11/11/76)

certificado de participação

Certificamos que JOSE OTTO DA COSTA SAMPAIO

participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL, promovido pela Coordenadoria Jurídica do Comitê Iris Rezende - Onofre Quinan, realizado na cidade de CUIABÁ - MT.

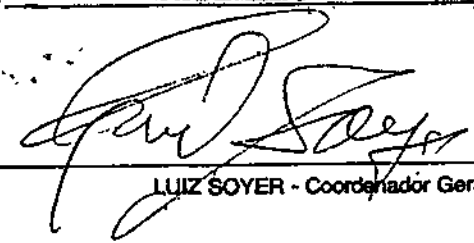
Goianópolis - Goianópolis 11 de SETEMBRO 1982.

Por ser verdade, conferimos-lhe o presente CERTIFICADO.

CUIABÁ

Goianópolis, 11 de SETEMBRO 1982.

Participante


LUIZ SOYER - Coordenador Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, confere o presente Certificado ao **Dr. José Otto Costa Sampaio** pela efetiva participação como **Conferencista** na Semana de Estudos promovida pela PMMG, no período de 13 a 17 de julho de 1987

Cuiabá, 14 de Julho de 1987

PARTICIPANTE

COORDENADOR

Alair das Neves Magalhães - Cel PM
COMANDANTE GERAL

«POLÍCIA MILITAR - UMA ESCOLA DE SOLDADOS E CIDADÕES»

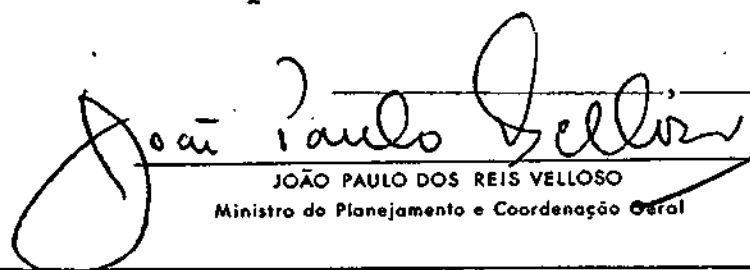
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ESCRITÓRIO DA REFORMA ADMINISTRATIVA

CERTIFICADO

Certifico que _____

compareceu ao Simpósio sobre
REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO REGIONAL
promovido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral -
Escritório da Reforma Administrativa,

no período de _____ em _____ Capital.


JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral

de _____


JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO
Chefe do Escritório da Reforma Administrativa

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

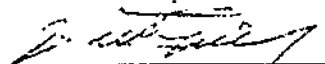
INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS

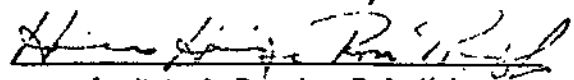


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

*O Instituto de Pesquisas Rodoviárias
concede este Certificado a
José Otto C. Sampaio
por ter concluído, com aproveitamento,
Curso de Especialização em
Administração Profissional*


Conselho Nacional de Pesquisas


Instituto de Pesquisas Rodoviárias

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Diretor do Curso

Cuiabá, 18 de outubro de 1968.

Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração em 02 de Abril 1990.

Aos dois dias do mês de Abril do ano de Hum mil novecentos e noventa, às 10:00hs na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT situada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital perante a min Carmen Bizana, Antônio Figueiredo secretariando os trabalhos, e ainda na presença dos testemunhas abaixo assinados, compareceram os Senhores: José Otto Costa Pompaio, brasileiro, casado, RG 672.809 SSP/MT CG 002.142.145.901-00 residente a rua Presidente Marques 626 Ed. Marselia 102 Cuiabá, Joe Moacin Witczak, brasileiro, casado, Empresário, RG 219.173 SSP/MT CPF 048.231.921-68 residente a Avenida Julio Campos n: 4072 Varzea Grande, eleitos para os cargos de diretor Presidente, acumulando o de diretor superintendente e diretor Administrativo, Financeiro acumulando o de diretor de Operações respectivamente conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data declarando que virham tomar Posse e entrar no exercício dos cargos comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pela lei vigente do País. E por terem assim declarados, assinam o presente Ter.

no de posse e entrariam imediatamente em ex-
 cício dos cargos para os quais foram eleitos.
 Curitiba 02 de Abril 1990. *Blizentus*

com *Blizentus*

Blizentus

Blizentus

Blizentus

Blizentus

Blizentus

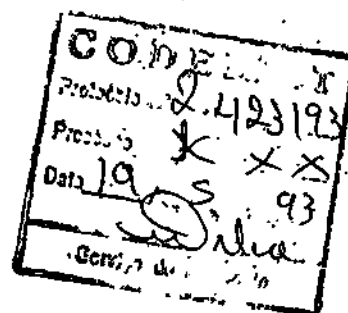
CONTROLE DO PARTICIPANTE

AUTORIZAÇÃO DE SAQUE
PSP738/0040821

1,00	2.544	28.582	2.544,00
10049800881		REND.	
051179 46-5		MT	
15.05.39		00214	
JOSE OTTO COSTA SARAIVA		1957	

23.550
FRANCISCO
50-7

15340851



Nº PROTOCOLO: 2.423/93

Nº PROCESSO: 1.715/93

DATA: 19 / 05 / 93

INTERESSADO

JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DE MAIS ENCARGOS DECRETANTES DO
ATRASSO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo: 0112316
Processo: 121512
Data: 19/05/93
Serviço de Atendimento

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CPDEMAT	
MATRÍCULA	NOME
	JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO
LOTACÃO	PERÍODO TRABALHADO
	08/06/89 a 18/05/91
LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE	
CUIABÁ 18/05/93	
	
REQUERENTE	
JOSE OTTO COSTA SAMPAIO	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:	
DATA	RESPONSÁVEL
NOME	
MATRÍCULA	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVAÇÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.715/93 DE 19 / 05 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ata da Vucentesima
 décima quarta reunião
 do Conselho de Adminis-
 tração da Companhia de
 Desenvolvimento do Estado
 de Mato Grosso - CODEMAT
 Quiabá 08 de Junho 89

Os oito dias do mês de Junho do ano
 de hum mil. novecentos e oitenta e nove, na
 sede da companhia de desenvolvimento do Es-
 tado de Mato Grosso, CODEMAT situada no Cen-
 tro Político Administrativo - CPA, reuniu-se o Con-
 selho de Administrativo da Codemat para tra-
 tar de assuntos referentes a mesma. Presentes os
 Senhores: Francisco Fiamaron Pinheiro, Jair Bene-
 detti, Celander José de Almeida, Benedito Scalf
 Gabriel, Gleide Bispo Santos membros do Conse-
 lho de Administração. Também presente os se-
 nhores: José Otto Sampaio, José Moacir Witzak
 e a Senhora Ana Maria. O Senhor Presidente
 declarou aberta a reunião e convidou a mim
 Carmen Vuzama Antunes de Figueiredo para se-
 cretaria os trabalhos. Expos em seguida que
 o motivo da reunião era preencher o cargo
 de diretor superintendente e diretor Adminis-
 trativo Financeiro da Companhia. Foi apreci-
 ado pelo Presidente do Conselho, Francisco Fia-
 marion Pinheiro os votos de José Otto Sam-
 paio, brasileiro, casado, Eng. Civil, RG. 672.809 SSP/MT
 CPF 002.142.145.901-00 residente a rua Presiden-
 te Marques, 626 Ed. Marsélia apto 102 em
 Quiabá - MT, para a diretoria da Superintên-

densia, Joe Moacir Witczak, brasileiro, solteiro
empresário RG 219.173 SSP/MT, CPF 048.231-921-68
residente av. Julio Campos n: 4072 para Diretor
Administrativo e Financeiro. Os nomes indicados
mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros. Em
seguida foram suspenso os trabalhos para que
fosse lavrado o termo de posse do livro próprio.
"Termo de Posse da Diretoria da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT
eleito pelo Conselho de Administração em 08 de Ju-
nho 1989. Aos oito dias do mes de Junho do
ano de Hum mil novecentos e oitenta e nove,
às 17:00hs na sala de reuniões da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Ma-
to Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político A-
dministrativo - CPA nesta capital perante a mim
Carmen Guzman Antunes Figueiredo, secretária.
do os trabalhos e ainda na presença dos Teste-
munhas abaixo assinados, compareceram os Senho-
res: Joe Moacir Witczak, brasileiro, solteiro, em pre-
sário RG 219.173 SSP/MT, CPF 048.231-921-68 residen-
te a Avenida Julio Campos, 4072 Varzea Grande,
Jose Otto Costa Vampaio, brasileiro, casado,
RG. 672.819 SSP/MT, CPF 002.142.145.901-00
residente a Rua Presidente Marques 626, Edifício
Marselia 102 Cuiabá-MT, eleitos para o cargo
Administrativo Financeiro e Diretor Superinten-
dente, respectivamente, conforme decisão do Con-
selho da Administração, em reunião realiza-
da nesta data, declarando que viriam tomar
posse e entrar no exercício dos cargos, compe-
metendo-se a desempenhar suas funções com
lealdade, dedicação e conscientes das responsa-

lidades que lhes são impostas pela Lei vigente no País. E por terem assim declarados assinam o presente Termo de Posse e entrariam imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá: 08 de Junho de 1989. *Wuzhuton*.

Brand

Brand

Brand

Brand

Brand

Brand

Brand

Termo de Posse da Diretoria
da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
eleitos pelo Conselho de Administra-
ção em 23 de Abril 1990.

Por vinte e Três dias do mes de Abril
do ano de Mil, novecentos e noventa, às
10:00 hs na sala de reuniões da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Ma-
to Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político
Administrativo desta Capital, perante a
mim Carmen Suzana Antunes Figueiredo se-
cretariando os trabalhos e ainda na presença
dos dos Testemunhas abaixo assinados, compare-
ram os Senhores: Joe Moacir Wlotzka, empre-
sário, brasileiro, casado, RG 672.809 SSP/MT, CPF
048.231.921-68 residente a Av. Julio Campos 4072
Varzea Grande, José Gonçalves Filho, brasileiro, ca-
sado, Empresário, RG 672.809 SSP/MT, CPF 075692.086-53
residente a Av. Principal s/n: Jauru, José Otto Costa
Campano, brasileiro, casado, Advogado, RG 672.809 SSP/MT
CIC 002.142.145.901-00 residente a Rua Presidente Ma-
rques, 626 Ed. Marcelia 102, Cuiabá, Luiz Antonio
Pissas de Carvalho, brasileiro, casado, Advoga-
do RG OAB/MT 2.110 CIC 109 063.201-00 resido-
a Rua Olego de Laureiro 612/Apto 704 Cuiabá
Eleitos para o Cargo de Diretor Presidente, Di-
retor de Operações, diretor Superintendente, di-
retor Administrativo e Financeiro respectivamente
para as decisões do Conselho de Administração
em reuniões realizadas nesta data, decla-
rando que vinham tomar posse

em 23 de Abril 1990

exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pela Lei vigente no País. E por Terem assim declarados, assinam o presente Termo de Posse e entram em exercício dos cargos p/ os quais foram eleitos. Curitiba 23 de Abril 1990. *[Assinatura]*

1990
Blazhnik

John

Pichonocaryocant

Termo de Posse da Diretoria
da Companhia de desenvol-
vimento do Estado de Mato Gros-
so - CODEMAT, eleitos pelo Conselho
de Administração em 08 de Ju-
nho de 1989

Aos oito dias do mês de Junho do ano
de 1989, às dez e sete horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia
de desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT
situada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Ca-
pital perante a senhora Carmen Suzana Antunes Figuei-
redo secretariando os trabalhos e estando na presença
dos testemunhas abaixo assinados, compareceram os Se-
nhores: Joe Márcio Witczak, brasileiro, solteiro, em
posse RG 219.173 SSP/MT, CPF nº 048.231.921-68, resi-
dente a Avenida Júlio Campos nº 4072, Várzea Grande
Jose Otto Costa Campaio, brasileiro, casado, RG 672.
809 SSP/MT CIC 008.142.145-905-00 residente a rua
Presidente Marques 636, São Carlos, Mato Grosso eleitos para o cargo de Diretor Admini-
strativo Financeiro e Diretor Superintendente respectiva-
mente, conforme decisão do Conselho de Administração
em reunião realizada nesta data, declarando que vi-
ram tomar posse e entrar no exercício dos cargos,
comprometendo-se a desempenhar suas funções com le-
aldade, dedicação e conscientes das responsabilidades
que lhes são impostas pela lei vigente no País. E por
terem assim declarado, assinam o presente termo
de posse e entrarão imediatamente em exercício
dos cargos para os quais foram eleitos em 08
de Junho de 1989. *Witczak*

Amund
part
Amund
Amund
Amund



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2013

DA: Divisão de Recursos Humanos
A: SAD – Vida Funcional

Retornamos este, informando a Vossa Senhoria., que Sr. JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO JUNIOR realmente trabalhou na ex-DEMAT no período de 08.06.89 a 21.01.91 e de conformidade com o que consta na Ata da Reunião do Conselho de Administração de 08.06.89, foi efetivado com o cargo de Diretor Superintendente, em 23 de abril de 1990 o ex servidor passou a acumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente até o seu desligamento da Empresa.

E também que nos termos da CI Nº 06/91 de 21.01.91, pela Diretoria Colegiada foi determinada a rescisão contratual de trabalho do ex servidor em referência partir de 15.01.91, por justa causa.

Atenciosamente

Dados extraídos da Ficha Funcional de servidor que menciona:

Nome: JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

RG N: 672.809 SSP/MT, CPF 002145.901,00

Data da admissão: 08 Junho/89 - de acordo com o que consta da Ata da reunião do Conselho de Administração, o servidor foi admitido para exercer as funções de Diretor Superintendente.

De acordo com o que consta na Ata da reunião do Conselho de Administração - 02 Abr 90, o servidor passou a acumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente.

Conforme decisão registrada na Ata da reunião do Conselho de Administração - 23 Abr 90, o servidor passou a exercer as funções de Diretor Superintendente.

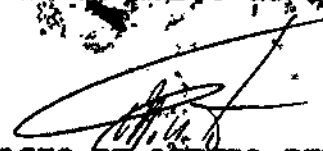
Nos termos da CI 32/90, o servidor teve suas férias período 89/90, programadas para dezembro/90, transferidas para o mês de março/91, com início previsto para 14.03.91.

De acordo com o que consta no Processo nº 2.902/90, o servidor passou a perceber o adicional de 18% sobre o salário-base retroativo a Mai/90.

Nos termos da CI 06/91 de 21.01.91, pela Diretoria Colegiada foi determinada a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor em referência a partir de 15.01.91 por justa causa.

Com fundamento na Resolução nº 001/91 de Jan 91, o salário de Diretor Superintendente está assim especificado: Salário-base - 218.306,15; Ajuda de Custo - 107.627,02; Representação - 86.190,38, total: 412.123,55.

Em, 21 de Março de 1.991.


VILASIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do D.R.H.



Nº PROTOCOLO: 114/97

Nº PROCESSO: 114/97

DATA, 06 / 03 / 97

INTERESSADO

JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

ASSUNTO

REQUER ATRAVÉS DE CERTIDÃO O PERÍODO EM QUE RESPONDEU PELA
PRESIDÊNCIA, ETC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**ILMº SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO**



CODEMAT	
Protocolo Nº	114/97
Processo Nº	114/97
Data	06/03/97
<i>[Assinatura]</i>	
Cartão de Protocolo	

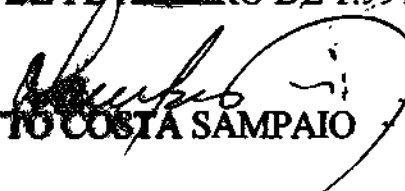
ROSE CUSTO SAMPAIO, brasileiro, casado,
Advogado, inscrita no OAB nº 671.809-SP/MT, vem à respeitável presença de
Vossa Senhoria para apresentar o seguinte relatório referente aos seguintes fatos:

- 1- Da Ata de posse do requerente como Diretor Presidente dessa Companhia;
- 2- O ato de contratação do requerente, Cargo de Diretor Presidente dessa Companhia;
- 3- A relação nominal dos Comissários dos Conselhos de Administração no período de outubro de 1988 a Janeiro de 1997;
- 4- Relação dos servidores dessa Companhia admitidos no período de 02/01/90 a 23/04/90 e a data em que se iniciaram as prestações de tais serviços.



As informações solicitadas instruirão contestação a ser feita pelo requerente no Processo Nº 5.422/96 F-3.113 - "AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR" que tem curso na 20ª Vara Cível da Comarca da Capital.

PEDE E ESPERA
DEFERIMENTO
CUIABÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 1.997.


JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPONENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 02 DE ABRIL DE 1.990

- | | |
|--------------------------------|--------------|
| - FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO | - Presidente |
| - JAIR BENEDETTI | - Membro |
| - BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA | - Membro |
| - BENEDITO SCAFF GABRIEL | - Membro |
| - GLEIDE BISPO SANTOS | - Membro |

PERÍODO: 23 DE ABRIL DE 1.990

- | | |
|------------------------------------|--------------|
| - WALDECI FELTRIN | - Presidente |
| - JOÉ MOACIR WITCZAK | - Membro |
| - HÉLIO AUGUSTO PEDROSO CAVALCANTI | - Membro |
| - EDSON TARCISO OLIVEIRA CAMPOS | - Membro |
| - JUAREZ GOMES DE SOUZA | - Membro |

Cuiabá-Mt, 10/03/97.

C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido da senhora **JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO**, através do processo nº 114/97-CODEMAT, datado de 06 de março de 1.997, que o mesmo exerceu a Presidência desta Companhia, no período de 02 de abril de 1.990 a 23 de abril do mesmo ano.

Certificamos, mais, que nesse período os componentes do Conselho de Administração eram os seguintes:

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO	PRESIDENTE
BENEDITO SCAFF GABRIEL	MEMBRO
BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA	MEMBRO
GLEIDE BISPO SANTOS	MEMBRO
JAIR BENEDETTI	MEMBRO

Certificamos, ainda, que durante a sua gestão foram contratados os servidores, abaixo relacionados:

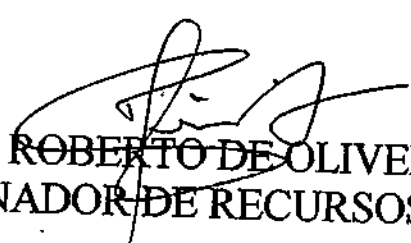
ORD	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO
001	DULCILENE DE SOUZA STROBEL	02.04.90
002	JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO	15.04.90
003	RITA MARCIA CERQUEIRA F. BRAGA	02.04.90
004	PEDRO LUIZ FORTES BARRETO	15.04.90
005	MARCO POLO MIGUEIS JACOB	15.04.90

Certificamos, finalmente, que fazem parte integrante, desta certidão, as fotocópias dos seguintes documentos:

- Atas de Posse da Diretoria, dos dias 02.04.90 e 23.04.90;
- CIs. nº 096/90-DIOP, 103/90-DIOP e S/N - DIAF.
- Registro de Empregados: Dulcilene de Souza Strobel, João Bosco Moreira Brito, Rita Márcia Cerqueira f. Braga, Marco Polo Miguéis Jacob e Pedro Luiz Fortes Barreto.

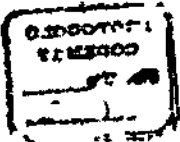
Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 11 de março de 1.997.


CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

VISTO:


JOSE BOTELHO GONÇALVES DO PRADO
LIQUIDANTE



J. e. R. H.

Anexo a relação dos componentes do Conselho de Administração.

Em 10/3/97

João O. [illegible] do [illegible]

Recebi as certidões
requeridas

14.03.97

[Signature]

[Signature]

Atenciosamente,

João O. [illegible] do [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 114/97

DE 106, 03/97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAo C.R.H. para atender
06-03-97

A DRA

Para providenciar
em 07.03.97Carlos O. ...
Coordenador de ...

CODEMAT

Ao C.R.H.

Retomamos a 157ª reunião, no qual se
avaliou a execução das obras em 02/04 e 23/04/97,
suprindo que o mesmo se encaminhara para a
Secretaria de Administração, para providenciar cópia
do item 03 do processo 02.

Ao Senhor Liquidante

Com o sugestão de D.R.A., para
que se encaminhasse, a pedido, na
Secretaria do Conselho de Administração,
para que seja atendida a
solicitação do item 3, do fls. 02.

Enquanto aguardamos, prosseguem
a liquidation & ...

em 07.03.97

Ao SEAP.
Pong. recursos na
posto funcional de servida

18/10/89

Francisco de Sales L.
Departamento de Recursos Humanos
GOREMAT

Vit.

Assinatura de P.

[Signature]
P. A. 1057
GOREMAT

[Signature]



SECRETARIA DA JUSTIÇA

OF 08/89-COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A DIAF, para conhecimento
Cuiabá, 17.10.89

Cuiabá, 17 de outubro de 1989.

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Senhor Diretor,

Tenho a honra, de, por meio deste, informar a V. Sa., que o Servidor Dr. JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO, funcionário dessa Empresa, foi NOTIFICADO por esta Presidência, para como testemunha ser ouvido em Audiência marcada para o dia 19 de outubro do corrente ano, às 09:30 horas, na sede da Comissão Sindical, no 1º andar do Prédio da Secretaria da Justiça, tudo de conformidade com o mandado de Notificação, encaminhado nesta data ao referido Servidor.

Sem outro particular, reitero a V. Sa., os meus protestos de estima e consideração.

Leila Francisca de Souza
LEILA FRANCISCA DE SOUZA
Presidente da Comissão Sindical

À DRH
Para arquivo.

Em 18/10/89

João Carlos Dutra
Diretor Financeiro
- CODEMAT -

Ilmo. Sr.

Dr. JAIR BENEDETTI

M.D. Presidente da CODEMAT

N E S T A/

Lei N.º 3654, de 4 de Nov. de 1959, Art. 58
Os diplomas passados pelo INSTITUTO MILITAR DE
ENGENHARIA terão o mesmo valor dos passados pelas es-
colas e faculdades de engenharia, reconhecidas ou equiparadas.

O Portador do presente Diploma tem suas atribuições
conferidas pela Resolução n.º 199, de 16 de abril de 1971, do
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
E AGRONOMIA.

INSTITUTO MILITAR DE
SEÇÃO DE REGISTRO

Registro

Rio de Janeiro, GB, 17 de dezembro de 1973

195 Collato - 2º Sgt

3.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELÃO
Bra. CARMEN COELHO
AUTORIZADOS
LUIZ CAMPOS REIRO
NORIMA TUNES BOMES
ANTONIO CORREA DOS SANTOS
OSCAR CORREA FILHO
Rua da Assembleia, 36
Tels. 231-0031 - 231-0032
RIO DE JANEIRO
ESTADO DA GUANABARA

Certifico o dou 16, que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel
do original que se encontra em arquivo.

Rio de Janeiro, 4 JAN. 75

Da Torre da Verua

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DIPLOMA EM ENGENHARIA Nº 977 EN 26/12/73
A FOL. 116 DO LIVRO DE REGISTRO Nº 12113
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA 17 de dezembro de 1973
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REGISTRADO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DO D. A. U. DO M. E. P., NOS TERMOS DA PORTARIA MINIS-
TERIAL Nº 612 DE 11/12/63.
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E
CORPO DISCENTE 261 1213
SUPERINTENDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

INSTITUTO
MILITAR DE ENGENHARIA

Em nome do Governo da República Federativa do Brasil,
o Diretor deste Instituto faz saber que ao Capitão José Otto Costa Sampaio, filho de Alvaro Moreira Sampaio e de Teoseta Costa Sampaio, nascido no dia 15 de Maio de 1939, no Estado do Ceará, é conferido o título de Engenheiro de Fortificação e Construção, por ter concluído o Curso de Fortificação e Construção, de acordo com a Lei n. 3.654, de 4 de Nov de 1959, Decreto n. 48.861, de 15 de Ago de 1960, e Normas baixadas com a Portaria Ministerial n. 182/G.B. de 8 de Jun de 1965.

Rio de Janeiro, 17 de 1973

Gen. José Guimaraes de Albuquerque

ENGENHEIRO

CHefe DA DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE DIREITO
ARQUIVO

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 1972

José R. Rache
CHEFE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Registrado à fl. 123 do Livro 2 de Registro de Diplomas da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 4 de 10 de 1972.

Albino de Barros
Oficial

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

4 OUT 1972

Foi inscrito, nesta data, na
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
Seção de Mato Grosso, sob o
nº 1561, com sede principal
de Advocacia na Comarca de
Cuiabá, 5 de 04 de 1976
1º SECRETÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 3051 em 22, 12, 72
A FL. 520 DO LIVRO DE REGISTRO N.º 2-752169
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA, 22 de Dezembro de 1972

R. de A. Costa
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DA D.A.U. DO M.E.C., NOS TERMOS DA PORTARIA MINISTE-
RIAL Nº 612 DE 11/12/63.
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO
DISCENTE. 22, 12, 72

Antônio Carlos
SUPERINTENDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o grau conferido,
em 24 de agosto de 1972, pelo Diretor da FACULDADE DE DIREITO

.....
CURSO a JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

nascido no ESTADO DO CEARÁ, no dia 15 de maio de 1939, filho de
ALVARO MOREIRA SAMPAIO e de TEOSETA COSTA SAMPAIO

expede o presente Diploma de BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
que lhe outorga os direitos e prerrogativas da lei.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1972

[Assinatura]
Reitor
Diplomação

[Assinatura]
Diretor
Secretaria

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-111, de 25-8-87

O Secretário da Segurança Pública,

considerando a realização do IX Congresso Nacional de Criminalística, sob os auspícios da Associação Paulista de Peritos em Criminalística, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi, situado na Avenida Olavo Fontoura, nesta Capital, no período de 19 a 24 de outubro de 1987;

considerando que o certame deverá contar com a participação de renomados Peritos em Criminalística; Autoridades Policiais, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, Procuradores do Estado, professores Universitários, Advogados e outros;

considerando, ainda, que cumpre à Administração prestigiar o evento e incentivar a participação, no mencionado Congresso, de integrantes das carreiras policiais e todos aqueles que, intimamente, estejam ligados à atividade técnico-científica e judiciária, resolve:

Artigo 1.º — Os Certificados de frequência do IX Congresso Nacional de Criminalística, patrocinado pela Associação Brasileira de Criminalística e realizado pela Associação Paulista de Peritos em Criminalística, com valores expressos em pontos, serão computados como títulos, para efeito de classificação de candidatos, nos concursos de acesso e promoção que vierem a ser realizados no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA

HONRA AO MÉRITO

A Associação Brasileira de Criminalística, ao ensejo da realização do IX CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, um dos eventos comemorativos de seu 40º aniversário de fundação, ocorrido em 18.09.1947, confere o presente diploma ao

Dr. JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados aos peritos em criminalística e à Associação Brasileira de Criminalística.

São Paulo, 19 a 24 de outubro de 1987.


Engº Adolfo Lemes Gilioli
PRESIDENTE

CURSO INTENSIVO DE SOLO-CIMENTO

SUMULA DO PROGRAMA

PRELEÇÕES — Carga Horária: 30 horas

- Conceitos fundamentais sobre o cimento Portland e geologia — especialmente caracterização e classificação dos solos
- Concepção atual sobre dimensionamento de pavimentos flexíveis e pavimentos com bases de solo-cimento
- Características tecnológicas e dosagem do solo-cimento
- Construção e controle de execução de pavimento de solo-cimento
- Revestimentos usuais
- Aspectos econômicos da pavimentação com o emprego do solo-cimento

EXERCÍCIOS E VISITA — Carga Horária: 20 horas

- Caracterização e classificação dos solos
- Proporcionamento da mistura de solos
- Dimensionamento da espessura
- Dosagem do cimento
- Construção e controle
- Visita a obra em execução

PRÁTICA DE LABORATÓRIO — Carga Horária: 25 horas

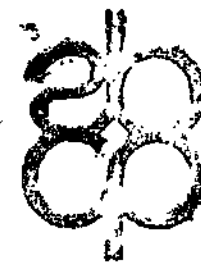
- Realização com interpretação dos resultados dos ensaios de:
 - caracterização e classificação dos solos
 - Índice de Suporte Califórnia
 - compactação
 - resistência à compressão e durabilidade por congelamento
 - módulo de tração

REGULAMENTO

Os Certificados de Aproveitamento serão concedidos aos alunos que:

- tiverem comparecido a todas as aulas de preleção;
- realizarem todos os exercícios e ensaios práticos do Curso;
- tiverem realizado, com aproveitamento, todos os testes;
- apresentarem carteira do CREA, ou, quando alunos das 4.ª e 5.ª séries, carta do Professor de Materiais de Construção ou de Estradas.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
CIMENTO PORTLAND



Certifica que o Eng.º JOSÉ CASTO COSTA SAMPAIO

frequentei, com aproveitamento,

o Curso **INTENSIVO DE SOLO E CIMENTO**

realizado em 1973, no Instituto Militar de Engenharia, no Rio de Janeiro (GB).

São Paulo (SP), 26 de outubro de 1973

Francisco de Assis Basílio
Francisco de Assis Basílio
Superintendente

Secretário Técnico

Dr. D. R. H.

Defensor

28/11/90

[Signature]

Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP para encaminhamento e cumprimento administrativo
o precatório de R\$ 18.700,00 a favor de *[illegible]*,
a partir de 01/10/90.

30/11/90

Proceder a *[illegible]* na ficha *[illegible]*
e posterior a *[illegible]* na pasta
do 5.12.90

[Signature]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.902/90

DE 01 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DRH
Para instrução.
Depto. 02/08/90.
[Signature]

Antônio Possas de Carvalho
Adm. Financeiro
CODMAT

DSU
Para análise da presente processo
inform. solicitada da DIAF
20/08/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Div. de Recursos Humanos
CODMAT

Ao DRH

Os documentos estão de acordo
com o que determina a Resolução no
20/90

Dep. 02/08/90

[Signature]

À DIAF

Solicitação de documentos.

28
11
20

[Signature]

PROCESSO Nº	DATA	Ó R G Ã O	PERÍODO	TOTAL (DIAS)
TOTAL		II		

[illegible]

LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

ASSIGNATURE.

1. Maria Lydia M. dos Santos
 Ass. Adm.

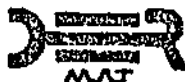
Feb 1 1988

CHEFE IMEDIATO

Amo Ventura de Campo

Certifico que a lei Estadual nº 5.027 de 13 de junho de 1986, combinado com a Lei Federal nº 6.226 de 14 de julho de 1975, com a nova redação dada pela Lei nº 6.864 de 01/12/80, assegura, aos servidores civis, militares e autarquicos deste Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou compulsória, com aproveitamento do tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada, vinculada a Lei Federal nº 3.807 de 26/08/60 e legislação subsequente.

ASSINATURA/CARIMBO - DIRETOR DO DENMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 14/88

ORGAO EXERCIDOR Depto de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso-Dermat	
NOME DO SERVIDOR Jorge Costa Sampaio	MATRÍCULA S-2300
CARGO POSSE/GRADUAÇÃO Engenheiro	REGIME JURIDICO C.L.T.
CIDADE EM QUE TRABALHA Dermat	MUNICIPIO Cuiabá-Mt
PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO 01.04.75 a 01.10.79	
FONTE DE INFORMAÇÃO Serviço Financeiro do Pessoal	

FREQUÊNCIA

	TOTAL BRUTO	DE DÚCÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTA	FÉRIAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1 975	275	-	-	-	-	-	275
1 976	366	-	-	-	-	-	366
1 977	365	-	-	-	-	-	365
1 978	365	-	-	-	-	-	365
1 979	273	-	-	-	-	-	273
TOTAL I -							1.644

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/88

Marilda Costa da Costa Moreira Leite
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- CODEMAT -

CIÊNCIA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

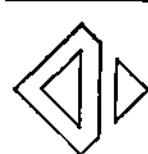
De acordo com a Ata em reunião pelo Conselho de Administração, realizada em 22 de junho de 1989, o servidor passa a exercer a função de Diretor Superintendente.

De acordo com a Ata em reunião pelo Conselho de Administração, realizada em 02 de abril de 1990, o servidor passa a acumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente.

De acordo com a Ata em reunião pelo Conselho de Administração, realizada em 23 de abril de 1990, o servidor passa a exercer a função de Diretor Superintendente.

Conforme CI 31/90 que o gozo de suas férias período de 89/90, que estavam marcadas para dezembro/90, foram transferidas para o mês de março/91 a partir de 14.03.91.

Conforme processo nº 2.902/90, o servidor passará a perceber o adicional de 18% sobre o salário base retroativo a Maio/90.



mat. em folha de n.º 1185621

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	NOTAÇÕES		
NOME JOSE OTTO COSTA SAMPAIO					DATA	(ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS)	VALOR
DATA NASCIMENTO 15.05.39		NACIONALIDADE BRASILEIRA			01.07.89	DIRETOR SUPERINTENDENTE RES 15/89	1.527,78
NATURALIDADE PACOTI CE		PROFISSÃO SERVIDOR PUBLICO				AJUDA DE CUSTO	519,30
ENDEREÇO						REPRESENTAÇÃO	419,00
PAI ALVARO MOREIRA SAMPAIO				ESTADO CIVIL	01.08.89	REAJUSTE SALARIAL RES. 15/89	2.466,08
MÃE TEOSETA COSTA SAMPAIO							2.000,91
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							830,88
RG Nº 672.803	DATA 09 / 11 / 87	SÉRIE				670,00	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT							3.501,79
CART. PROF. Nº 06063	SÉRIE 4	DATA EXP.			01.08.89	REAJUSTE SALARIAL RES. 20/89	3.535,61
CART. DE RESERVA	CATEGORIA	REG. MILITAR					1.468,16
ZONA 020		CÃO 041					1.183,89
CART. DE RESERVA		CART. DE RESERVA				6.187,66	
DADOS FISCAIS					01.09.89	REAJUSTE SALARIAL, RES. 21/89	4.832,86
DATA DE ADMISSÃO 08/06.89		FUNÇÃO DIRETOR SUPERINTENDENTE					2.033,79
CARGO DO CARGO		OPÇÃO FGTS					1.648,93
NOTAÇÕES para efeito de Adicional +18% a partir de Maio/90							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.10.89	REAJUSTE SALARIAL, RES. 25/89	8.515,58
08.06.89/90							6.789,11
							3.115,36
						2.525,83	
					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL, RES. 29/89	12.430,30
							10.065,20
						AJUDA DE CUSTO	4.491,02
						REPRESENTAÇÃO	3.596,52
							18.152,74